



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES

PROJETO DE LEI 011/2026

Vanilda Honório da Silva
PRESIDENTA

Luana Fátima de Lima Moreira
1ª Secretária

Netina Carneiro Cavalcante
2ª Secretária

1º DISCUSSÃO 10/03/26 20:08 RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
2º DISCUSSÃO 12/03/26 19:53 MUNICIPAL O INSTITUTO CULTURAL
3º DISCUSSÃO 17/03/26 19:59 PARAÍBA

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, submete ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública do Município de Areia/PB o INSTITUTO CULTURAL PARAÍBA, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 41.391.854/0001-23, oficialmente constituído em fevereiro de 2021, localizado na Rua Antônio Silva Melo, nº 1.388, Jaguaribe, João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 03 de março de 2026

Silvia César Farias da Cunha Lima
SÍLVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita Constitucional do Município de Areia

RECEBIDO

EM 3 / 3 / 2026

Visto *[assinatura]*

02 15248



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 011/2026

Excelentíssima Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei apresentado à Vossas Excelências RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO CULTURAL PARAÍBA.

O reconhecimento de Utilidade Pública Municipal ao Instituto Cultural Paraíba é um passo legal fundamental para consolidar o apoio do Poder Público às ações desenvolvidas por esta instituição em prol da sociedade paraibana.

O Instituto Cultural Paraíba foi criado por artistas, professores e amantes das artes com o objetivo de promover, desenvolver e difundir ações artísticas e culturais, com foco no ensino e performance. A entidade atua na valorização do patrimônio histórico e artístico, oferecendo, através do *Conservatório José Siqueira*, ensino musical e artístico de excelência.

Areia é reconhecida nacionalmente por sua riqueza histórica e vocação cultural. A atuação direta do Instituto na construção e realização do Festival SESC Paraíba de Música através da parceria com o Sistema SESC/SENAC/Fecomercio além da manutenção e gestão de grupos como a Camerata Parahyba, dialoga diretamente com a identidade da nossa terra, elevando o nome do município em circuitos artísticos estaduais e nacionais

O reconhecimento de Utilidade Pública é, portanto, um justo e necessário ato de reconhecimento por parte deste Poder Legislativo. Este título permitirá ao Instituto Cultural Paraíba firmar parcerias, convênios e termos de fomento com o Município, ampliando o alcance de suas atividades

Desta feita, encaminha-se o presente Projeto de Lei à apreciação e aprovação deste Legislativo Municipal.


SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA

Prefeita Constitucional do Município de Areia